



Processo 76.158

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 12.104***

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **MOSTRA DE TEATRO**  
(setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,  
faz saber que em 18 de outubro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de  
21 de novembro de 1979, a **MOSTRA DE TEATRO**, promoção da Secretaria Municipal de  
Cultura, realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de outubro de dois mil e  
dezesseis (18/10/2016).

***Eng. MARCELO GASTALDO***

*Presidente*